



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.
392/2024 foi devidamente publicado no placard
oficial no período de 10/10/2024 a 10/11/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 392 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**“Autoriza a Cessão de Servidora para
a Assembleia Legislativa de Goiás-
GO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de março de 2022 que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ADRIANA GONÇALVES DE PAULA**, CPF nº 567.129.101-10, ocupante do cargo de Monitora Educacional, matrícula nº 69933, servidora do quadro Estatutário desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CEDIDA à Assembleia Legislativa de Goiás- GO.**

Art. 2º - O ônus fica a cargo do cessionário, mediante ressarcimento, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, bem como de qualquer outro benefício ou vantagem pecuniária a que tiver direito, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º- A Cessão de que trata o artigo 1º, terá vigência a partir do dia 10 de outubro de 2024 e finalizará em 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE 2024.**


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão